



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

Informação nº 407/15 – ASJUR/CELIC

Porto Alegre, 31 de março de 2017.

Assunto: Recurso. Edital de Pregão Eletrônico nº 110/2017

Processo nº 17/2400-0000395-0

A COPREG/CELIC solicita manifestação quanto aos recursos apresentados pelas licitantes ESRA – Engenharia, Serviços e Representações Aeronáuticas Ltda. e Delta Serviços, Comércio e Assessoria Ltda. aos lotes 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 110/CELIC/2017, que tem por objeto a aquisição de fardamento para a Brigada Militar.

As recorrentes insurgem-se contra decisão que declarou a empresa Érix Têxtil e Equipamentos Ltda. como vencedora dos lotes 01 e 02 do certame.

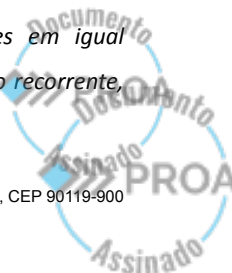
É o breve relatório.

Preliminarmente, destaca-se que o recurso protocolado obedece ao estabelecido no artigo 4º, XVIII da Lei Federal n.º 10.520/02, atendendo aos pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade recursal. Nestes termos, faz-se pertinente a análise de mérito do Recurso Administrativo.

Art. 4º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

*XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;*

CELIC/RS - Av. Borges de Medeiros nº 1501-2º andar - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Porto Alegre, CEP 90119-900
- RS - Brasil - Fone (51) 3288-1160 - FAX (051) 3288-1162





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

Desta forma, passamos a analisar o mérito do recurso.

Ambos recursos versam sobre os mesmos tópicos, quais sejam: a presunção que a recorrida subcontratará a confecção do material e o entendimento de que o material ofertado não atende as especificações técnicas do edital.

Por se tratarem de questões técnicas, o pregoeiro diligenciou junto ao órgão, que se manifestou através do Ofício nº 60/Cint-Compras, fls. 149/150, onde entendeu que as alegações recursais não devem prosperar.

Assim, tendo em vista a manifestação técnica, sugerimos que o recurso não seja acolhido.

Contudo, à consideração superior.

Carlos Freitas Orellana

Assessoria Jurídica – CELIC

De acordo.

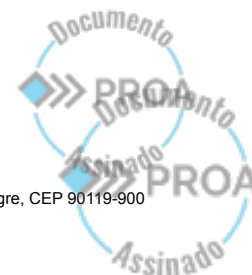
Remeta-se à COPREG/CELIC, nos termos do encaminhamento proposto por esta Assessoria.

Em . . . 2017.

Alexandre Costa Mércio

Coordenador ASJUR/CELIC

CELIC/RS - Av. Borges de Medeiros nº 1501-2º andar - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Porto Alegre, CEP 90119-900
- RS - Brasil - Fone (51) 3288-1160 - FAX (051) 3288-1162





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

Processo nº 17/2400-0000395-0

Destino: DELIC/CELIC

Assunto: Recurso. Edital de Pregão Eletrônico nº 110/17

Sr. Diretor:

Examinados os recursos interpostos pelas licitantes ESRA – Engenharia, Serviços e Representações Aeronáuticas Ltda. e Delta Serviços, Comércio e Assessoria Ltda., encaminho à sua deliberação.

Pregoeiro

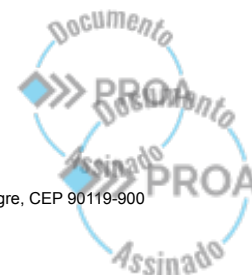
Diante das considerações expostas pela Brigada Militar, por intermédio do Ofício nº 60/Cint-Compras, **DECIDO** por conhecer os recursos e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo a decisão atacada.

Notifiquem-se as empresas interessadas.

Em . . . 2017.

Diretor do Dep. de Licitações Centralizadas/CELIC

CELIC/RS - Av. Borges de Medeiros nº 1501-2º andar - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Porto Alegre, CEP 90119-900
- RS - Brasil - Fone (51) 3288-1160 - FAX (051) 3288-1162





17240000003950



17240000003950

Nome do documento: Info 407 CO Recurso PE 110 atestado capacidade tecnica 172400-0000395-0.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Carlos Freitas Orellana	SMARH / ASJUR/CELIC / 349558201	31/03/2017 10:50:12
Alexandre Costa Mercio	SMARH / ASJUR/CELIC / 167683001	31/03/2017 11:36:43



 31/03/2017 11:37:11 SMARH/ASJUR/CELIC/167683001 PARA ASSINATURA 156

 31/03/2017 14:42:02 SMARH/DELIC/CELIC/241908401 PE 110-17 PUBLICAÇÃO DE DECISÃO ... 160

Nome do documento: Info__407_CO_Recurso_PE_110_atestado_capacidade_tecnica__172400-0000395-0.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Cristiano Silva dos Reis	SMARH / COORD/PREG / 281876003	31/03/2017 14:37:44
Jairo Peres de Oliveira	SMARH / DELIC/CELIC / 241908401	31/03/2017 14:41:26

